



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplaude a todos os policiais envolvidos na Operação Lockdown, especialmente aos membros da Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas/SC, pelo excepcional trabalho realizado no combate ao tráfico de drogas, associação para o tráfico, integrar organização criminosa e de lavagem de dinheiro.**

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a investigação teve início no ano de 2021 na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas, com a instauração de inquérito policial para a apuração dos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico, integrar organização criminosa e de lavagem de dinheiro, e transcorreu durante um ano e meio até atingir o seu ápice no dia 22/03/2023, culminando no cumprimento de aproximadamente 80 mandados (entre buscas e apreensões e prisões). Além da realização de prisões, foi apreendido aproximadamente R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais) em espécie, além da apreensão de veículos, sequestro de bens imóveis e bloqueios de valores financeiros depositados em contas de ao menos 12 investigados;

- a Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas/SC trabalhou de maneira focada e determinada para que o inquérito policial fosse instruído com qualidade e de acordo com as melhores e mais modernas técnicas investigativas, bem como os policiais lotados na 22ª Delegacia Regional de Polícia prestaram todo o suporte para que a investigação pudesse ser realizada com extrema qualidade; e

- durante as atividades investigatórias, sobretudo na fase final de instrução, a delegacia especializada contou com o apoio imensurável da Divisão de Investigação Criminal de Joinville/SC e do GAECO de Joinville/SC para a realização de diversas atividades de campo.

Os Policiais Civis envolvidos na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas são:

Delegados: Darci Nadal Junior, Eduardo Borges, Rui Orestes Kuchnir.

Escrivães: Renan Beckert, Lecson Otonelli Bellinaso.

Agentes: Naelton de Souza Damacena, Jean Cleber Gevieski, Daniel Pawlowytsch, Guilherme Lucacheuski, Thiago Vieira de Araujo, Cristian Bruno Schiessl, David Willian Monteiro de Souza de Moraes, Thiago Bueno de Oliveira, Guilherme Staub Weigel Morgado, Lecson Otonelli Bellinaso, Joao Carlos de Lara Porto, Leandro Luciano Vier, Jair Adelmo Maieski.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplaude a Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas/SC, bem como todos os policiais envolvidos na investigação, pela determinação, comprometimento e eficiência na apuração dos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico, integrar organização criminosa e de lavagem de dinheiro, culminando na prisão de diversos envolvidos e na apreensão de bens e valores. Também reconhece e agradece o apoio da Divisão de Investigação Criminal de Joinville/SC e do GAECO de Joinville/SC durante a realização das atividades investigatórias. Esta moção é um reconhecimento público e merecido àqueles que se dedicam a proteger a sociedade e combater o crime em nosso Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 30/03/2023, às 15:06.

---